LEI Nº 3.193, DE 10 DE JULHO DE 2006

CRIA ELEMENTO DE NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Crédito de Natureza Especial, para fazer face ao orçamento do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis ISSA, para o corrente exercício de 2006, destinado a cobrir despesas com sentenças judiciais, provenientes dos precatórios.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2006
ÓRGÃO: 04.21 – ISSA – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS
UNIDADE: 02 06 - Fundo Municipal da Previdência Social de Anápolis

ESPECIFICAÇÕES	FUNÇÃO	SUB FUN	PROGRA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	04					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	122				
APOIO ADM. E FINANCEIRO	04	122	0400			
APOIO ADM. E FINANCEIRO AO ISSA	04	122	0400	2038		56.507,86
					3.3.90.91	56.507,86
TOTAL.....56.507,86						

Art. 2º. O quadro de recursos e suas especificações, do artigo 5º da Lei nº 3.175, de 28 de dezembro de 2005, passa a viger com a seguinte forma:

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - (QDD) EXERCÍCIO DE 2006 ÓRGÃO: 04.21 – ISSA – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS UNIDADE: 02 06 - Fundo Municipal da Previdência Social de Anápolis						
ESPECIFICAÇÕES	**FUNÇÃO**	**SUB FUN**	**PROGRA**	**PROJ ATIV**	**NATUREZA DESPESA**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO	04					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	04	122				
APOIO ADM. E FINANCEIRO	04	122	0400			
APOIO ADM. E FINANCEIRO AO ISSA	04	122	0400	2038		56.507,86
					3.1.90.16	41.507,86
					4.4.90.52	15.000,00
TOTAL.....56.507,86						

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de abril de 2006.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 10 de julho de 2006.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Candinha Mina de Medeiros
SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Luiz Carlos Duarte Mendes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Saulo Sartre Ubaldino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO